



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 08/PROGRAD/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado - *Campus* Realeza, designada pela Portaria nº 413/GR/UFFS/2015, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2015/2017:

| Nome | Siape |
|----------------------------------|---------|
| Susana Regina de Mello Schlemper | 1720851 |
| Gabrielle Coelho Freitas | 2065759 |
| Gentil Ferreira Gonçalves | 1809467 |
| Luciana Pereira Machado | 1656653 |
| Maiara Garcia Blagitz de Azevedo | 1868534 |
| Tatiana Champion | 2117136 |
| Ademir Roberto Freddo | 1373639 |
| Iucif Abrão Nascif Junior | 2116383 |

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 624/GR/UFFS/2015, publicada no Boletim Oficial em 3 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 27 de julho de 2016.

Derlan Trombetta
Pró-Reitor de Graduação da UFFS, em exercício

